



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL

São Paulo, 25 de outubro de 2011.

Ofício/009/2011

Prezado Sr(a),

Pelo presente temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria a instituição no âmbito da Universidade de São Paulo da Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Inclusão Social, nos termos da inclusa Portaria GR nº 4846, de 12.11.2010, e ainda, das Portarias nº 1336, de 26.11.2010 (Designação de Presidente da Comissão) e nº 650, de 08.06.2011 (Designação dos Membros da Comissão).

Em atenção aos objetivos desta Comissão, respeitosamente solicitamos as providências de V.Sa. no sentido de após consulta informar a situação do nível de escolaridade de seus funcionários integrantes do corpo técnico-administrativo, bem como do pessoal empregado pelas empresas terceirizadas, para futuros projetos educacionais.

Solicitamos sejam as informações enviadas até o dia 30.11.2011, afim de que a apreciação da matéria seja incluída, ainda neste semestre, em pauta desta Comissão.

Aproveitamos o ensejo para expressar consideração e estima.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente
Presidente da Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Inclusão Social